

## Pastas - Bolsas - Mochilas

CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP  
 CNPJ: 04.553.782/0001-47 - IE: 254.276.679 - IM: 9980-5  
 Rua Vitor Sopsela, nº 299, Parque de Exposições  
 Concórdia/SC - CEP: 89711-330  
 Fone/fax: (49) 3442-1550 - (49) 3030-0300  
 E-mail: [licita@ciadacapa.com.br](mailto:licita@ciadacapa.com.br) / [licitacao@ciadacapa.com.br](mailto:licitacao@ciadacapa.com.br)  
 Banco Sicoob Crediauc - AG: 3067-8 - Concórdia - CC: 51.901-4

### PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2021

Município de ABELARDO LUZ - SC

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MOCHILAS, ESTOJOS E TÊNCIAS, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO "C" E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE CONSTAM ANEXAS AO EDITAL.

#### LOTE 01 - MOCHILAS E ESTOJOS

Item	Especificação	UN	Quant	Marca	Preço UN.	Preço TOTAL
01	45995 - ESTOJO EM TECIDO 100% POLIÉSTER CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE CONSTAM ANEXAS AO EDITAL. Estojo em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m <sup>2</sup> , segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Compartimento principal medindo 190mm de comprimento, 60mm de altura e 60mm de profundidade. Abertura principal feita por zíper nº6 na cor azul royal, com 255mm de comprimento com 01 cursor niquelado. Na parte frontal possui personalização em silk com o brasão do município com as cores originais fornecido pela prefeitura. O estojo deverá ser costurado em linha 100% poliamida na respectiva cor do tecido. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.	UN	3.000	Caco e Deia	R\$ 22,00 (Vinte e dois reais)	R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)
02	45996 - MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE CONSTAM ANEXAS AO EDITAL. Mochila escolar em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m <sup>2</sup> , segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Fechamento da mochila em zíper nº8 na cor Pantone 19-0303 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos, conforme laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Corpo Principal com 420mm de altura por 310mm de largura por 150mm de profundidade, em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m <sup>2</sup> , segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Fechamento do corpo principal com zíper número 8, com medidas de 560mm de comprimento, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos, na cor Pantone 19-3915 TPX, com 2 cursores número 8 na cor niquelado com debrum em tecido 100% poliéster cor Pantone 19-4050 TPX do lado superior da abertura. Fole costas composto por 3 partes, meio com 210mm de comprimento por 80mm de largura e laterais medindo 230mm de comprimento por 90mm de largura, todo fole em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m <sup>2</sup> , segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos	UN	2.000	Caco e Deia	R\$ 71,00 (Setenta e um reais)	R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais)

	<p>quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Costa almofadada com espuma PAC de quatro milímetros, forrada com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m<sup>2</sup>, com formato de losango na cor Pantone 19-0303 TPX, detalhado com três costuras em "V" invertido, debruado em todas as junções internas em tecido non-woven gramatura 80g/m<sup>2</sup> com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. Bolso lateral esquerdo em tela 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 170mm de largura por 160mm de altura com acabamento na abertura em dobra de 30mm, elástico interno. Alças de ombro com desenho ergonômico curvada em "U" invertido, fixadas desde a parte superior das costas confeccionada em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m<sup>2</sup>, segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, almofadada em espuma PAC de quatro milímetros com 420mm de comprimento, tendo sua largura em 90mm com aplicação de uma faixa em tecido refletivo cinza 100% poliéster em cada alça no centro, com 12mm de largura com nível mínimo de refletância de 500 cd.lx.m com inclinação de 45°. Acabamento da alça em fita 25mm 100% polipropileno na cor Pantone 19-3915 TPX. Alça inferior em fita bicolor, na cor pantone 19-0303 TPX de 40mm, tendo duas faixas de 03mm posicionadas a 05mm das bordas em toda sua extensão na cor pantone 19-4050 TPX em material 100% polipropileno, com 500mm de comprimento, esta deverá ser dobrada e costurada no final da fita para melhor acabamento, costurados com o reforço triangular medindo aproximadamente 9x9x13 cm em mesmo tecido principal na cor Pantone 19-3915 TPX com acabamento em um dos lados do triangulo em tecido 100% poliéster refletivo cinza com nível mínimo de refletância de 500 cd.lx.m com 220mm total. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 40mm em plástico na cor Pantone 19-0303 TPX fixado por uma fita bicolor, na cor pantone 19-0303 TPX de 40mm, tendo duas faixas de 03mm posicionadas a 05mm das bordas em toda sua extensão na cor pantone 19-4050 TPX em material 100% polipropileno, costurado por sua vez reforçadamente em "X". Alça de mão em fita bicolor, na cor pantone 19-0303 TPX de 40mm, tendo duas faixas de 03mm posicionadas a 05mm das bordas em toda sua extensão na cor pantone 19-4050 TPX em material 100% polipropileno medindo 240mm, com costura reforçada em "X", costurada no meio da tira do corpo principal. Bolso frontal com fechamento em zíper nº 8, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos, conforme laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, na cor Pantone 19-3915 TPX com 270mm de comprimento na parte superior com acabamentos em vivo forrado na cor Pantone 19-4050 TPX de 335mm de comprimento, com detalhe de 5 costuras de reforço em cada lateral da mochila, na cor Pantone 19-0303 TPX. As laterais em tecido poliéster 600x300 plastificado, aproximadamente 20% poliéster e 80% PVC, gramatura mínima 347g/m<sup>2</sup>, composição têxtil: 100% poliéster, e revestimento policloreto de vinila na cor Pantone 19-4050 TPX nas medidas de 315mm de comprimento por 70mm de largura. Possui emenda inferior em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m<sup>2</sup>, segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo qu e na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, na cor Pantone 19-3915 TPX com medidas de 280mm de comprimento por 80mm de altura. Identificador plástico transparente com gramatura de 0,30mm na parte externa das costas, medindo 100mm de largura por 70mm de altura, preso a 80mm abaixo da extremidade superior, com abertura na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão, contendo as informações: Nome, Fone, Endereço e Escola. Logotipo do município deverá ser silkado em cromia legível sobre o bolso frontal na medida de 120mm de largura com 140mm de altura. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m<sup>2</sup> com 25mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. A mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos.</p>					
03	<p>45997 - MOCHILA ESCOLAR INFANTIL CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE CONSTAM ANEXAS AO EDITAL. Mochila escolar em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m<sup>2</sup>, segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo qu e na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Fechamento da mochila em zíper nº8 na cor</p>	UN	2.000	Caco e Deia	R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)	R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais)

Pantone 19-3915 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos, conforme laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Corpo Principal com 37 cm de altura por 28 cm de largura por 13 cm de profundidade, em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m<sup>2</sup>, segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Fechamento do corpo principal com zíper número 8 na cor Pantone 19-3915 TPX medindo 515mm, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos conforme laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com 2 cursores número 8 na cor niquelado com debrum em tecido 100% poliéster cor Pantone 19-4050 TPX do lado superior da abertura. Fole costas composto por 3 partes, meio com 200mm de comprimento por 65mm de largura e laterais medindo 185mm de comprimento por 75mm de largura, todo fole em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m<sup>2</sup>, segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Costa almofadada com espuma PAC de quatro milímetros, forrada com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m<sup>2</sup>, com formato de losango na cor Pantone 19-0303 TPX, detalhado com três costuras em "V" invertido, debruado em todas as junções internas em tecido non-woven gramatura 80g/m<sup>2</sup> com 25mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. Bolso lateral esquerdo em tela 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 130mm de largura por 150mm de altura com acabamento na abertura em dobra de 30mm, elástico interno. Alças de ombro com desenho ergonômico curvada em "U" invertido, fixadas desde a parte superior das costas confeccionada em tecido 100% poliéster na cor Pantone 19-0303 TPX, tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m<sup>2</sup>, segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, almofadada em espuma PAC de quatro milímetros com 350mm de comprimento, tendo sua largura em 80mm com aplicação de uma faixa em tecido refletivo cinza 100% poliéster em cada alça no centro, com 12mm de largura com nível mínimo de refletância de 500 cd.lx.m com inclinação de 45°. Acabamento da alça em fita 25mm 100% polipropileno na cor Pantone 19-3915 TPX. Alça inferior em fita bicolor, na cor pantone 19-0303 TPX de 40mm, tendo duas faixas de 03mm posicionadas a 05mm das bordas em toda sua extensão na cor pantone 19-4050 TPX em material 100% polipropileno com 500mm de comprimento, esta deverá ser dobrada e costurada no final da fita para melhor acabamento, costurados com o reforço triangular medindo aproximadamente 9x9x13 cm em mesmo tecido principal na cor Pantone 19-3915 TPX com acabamento em um dos lados do triângulo em tecido 100% poliéster refletivo cinza com nível mínimo de refletância de 500 cd.lx.m com 220mm total. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador tripla de 40mm em plástico na cor Pantone 19-0303 TPX fixado por uma fita bicolor, na cor pantone 19-0303 TPX de 40mm, tendo duas faixas de 03mm posicionadas a 05mm das bordas em toda sua extensão na cor pantone 19-4050 TPX em material 100% polipropileno, costurado por sua vez reforçadamente em "X". Alça de mão em fita bicolor, na cor pantone 19-0303 TPX de 40mm, tendo duas faixas de 03mm posicionadas a 05mm das bordas em toda sua extensão na cor pantone 19-4050 TPX em material 100% polipropileno medindo 240mm, com costura reforçada em "X", costurada no meio da tira das costas do corpo principal. Bolso frontal com fechamento em zíper nº 8 na cor Pantone 19-3915 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos, com 250mm de comprimento na parte superior com acabamentos em vivo forrado na cor Pantone 19-4050 TPX de 300mm de comprimento, com detalhe de 5 costuras de reforço em cada lateral da mochila, na cor Pantone 19-0303 TPX. As laterais em tecido poliéster 600x300 plastificado, aproximadamente 20% poliéster e 80% PVC, gramatura mínima 347g/m<sup>2</sup>, composição têxtil: 100% poliéster, e revestimento policloreto de vinila na cor Pantone 19-4050 TPX nas medidas de 280mm de comprimento por 60mm de largura. Possui emenda inferior em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m<sup>2</sup>, segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das

<p>diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com medidas de 280mm de comprimento por 80mm de altura. Identificador plástico transparente com gramatura de 0,30mm na parte externa das costas, medindo 100mm de largura por 70mm de altura, preso a 80mm abaixo da extremidade superior, com abertura na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão, contendo as informações: Nome, Fone, Endereço e Escola. Logotipo do município deverá ser silkado em cromia legível sobre o bolso frontal na medida de 120mm de largura com 140mm de altura. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m<sup>2</sup> com 25mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. A mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos.</p>					
---	--	--	--	--	--

Valor total lote 01: R\$ 346.000,00 (Trezentos e quarenta e seis mil reais)

LOTE 02 – TÊNIS ESCOLAR

<p>04</p> <p>45999 - TÊNIS ESCOLAR PERSONALIZADO COM LOGO DA PREFEITURA - MODELO TIPO BASQUETE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO, COM TAMANHOS VARIADOS. TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO Considerações Gerais A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016, este órgão utilizou como recurso para formulação do presente termo de referência, o Edital da Prefeitura Municipal de São Paulo, PE 29/SME/2019. O tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Lateral do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata. 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRA FORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m<sup>2</sup>) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m<sup>3</sup> (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. 6 - ILHÓSES – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço. 7 - BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. 7.1 - CORES: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete na cor Verde semelhante ao Pantone 17-6153 TPX e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa. 9 - ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte trazeira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão. 10 - Palmilha Amortecedora - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão cru, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado. 11 - SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura trazeira (Espessura B) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.</p>	<p>PAR</p>	<p>2.000</p>	<p>NKS</p>	<p>R\$ 98,00 (Noventa e oito reais)</p>	<p>R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais)</p>
<p>05</p> <p>46000 - TÊNIS ESCOLAR PERSONALIZADO COM LOGO DA PREFEITURA - MODELO TIPO BASQUETE COM VELCRO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO, COM TAMANHOS VARIADOS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO COM VELCRO Considerações Gerais A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016, este órgão utilizou como recurso para formulação do presente termo de referência, o Edital da Prefeitura Municipal de São Paulo, PE 29/SME/2019. O tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados</p>	<p>PAR</p>	<p>1.500</p>	<p>NKS</p>	<p>R\$ 98,00 (Noventa e oito reais)</p>	<p>R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais)</p>

acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do Órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata. 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRA FORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m<sup>2</sup>) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m<sup>3</sup> (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - FECHAMENTO COM VELCRO - Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de número a número, toda debruada, igual o cabedal. 6 - BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. 6.1 - CORES: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete na cor Verde semelhante ao Pantone 17-6153 TPX e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa. 8 - ETIQUETA - Deverá ser colocada na parte trazeira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão. 9 - Palmilha Amortecedora - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão cru, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado. 10 - SOLA - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura trazeira (Espessura B) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.

Valor total lote 02: R\$ 343.000,00 (Trezentos e quarenta e três mil reais)

Valor total dos lotes: R\$ 689.000,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, após a emissão da ordem de serviço, correndo por conta da Contratada.

Local de Entrega: entregues na Sede do Município de ABELARDO LUZ-SC.

Pagamento: 30º (trigésimo) dia após a data de emissão do Termo de Aceite;

Garantia: 03 (três) anos contra defeitos de fabricação;

Dados Bancários: Banco Sicoob Crediauc - AG: 3067-8 - Concórdia - CC: 51.901-4

Nos preços estão inclusos além do lucro, todas as despesas e custos, como, por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação, observada a legislação vigente;

Licitante: CDC Indústria e Comércio de Bolsas Eireli EPP - Procedência: Nacional  
Declaramos ser Empresa de Pequeno Porte

Concórdia, 13 de setembro de 2021.

  
Douglas Rossi

RG 3.614.799 SSP/SC / CPF 028.265.079-23  
Representante credenciado por:

Andréa Cristina Schuckes Bomm  
Inventariante Empresa CDC Indústria e Comércio de Bolsas Eireli EPP  
RG 2.878.280 SSP/SC / CPF 017.888.129-56

  
04 553 782 / 0001 - 47

I.E. 254.276.679

CDC IND. E COM. DE BOLSAS  
EIRELI-EPP

RUA VICTOR SOPELSA, 299  
PARQUE DE EXPOSIÇÕES - CEP 89 711-330

CONCÓRDIA-SC